



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 17/2003

(Reunião 2003-05-19)

Pág. 1

MINUTA

Aos **DEZANOVE** de **MAIO** de **DOIS MIL E TRÊS**, nesta Cidade de Sines e Sala de Sessões do Edifício dos Paços do Concelho, teve lugar a **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA** da Câmara Municipal de Sines, estando presentes.-----

PRESIDENTE: - MANUEL COELHO CARVALHO, que presidiu aos trabalhos.

VEREADORES:-----

- IDALINO SABIDO JOSÉ
- JOSÉ ARCANJO FERREIRA COSTA
- ANTÓNIO LUÍS BARREIROS BRAZ
- MARISA FILIPA SANTOS RODRIGUES SANTOS
- JOÃO FERNANDO MATOS VINAGRE
- ARMANDO FRANCISCO

Sendo a hora designada pelo Sr. Presidente, foi declarada aberta a reunião, eram 14:30 horas. -

I - ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:-----

Foi lida e aprovada nos termos do nº. 2 do art. 92 da Lei 169/99, de 18 de Setembro e assinada pelo Sr. Presidente e pela Chefe de Divisão de Administração Geral.-----

II - ORDEM DE TRABALHOS – Ponto Único:-----

Apreciação do Relatório da Comissão de Análise do Concurso Público para Execução da Empreitada de Construção da Piscina Municipal de Sines, na sequência das reclamações apresentadas em sede de audiência prévia, pelas empresas Valvaz e Somec.-----

Presente o citado Relatório e ainda toda a Comissão de Análise solicitado pelo Sr. Presidente para os esclarecimentos que os Srs. Vereadores entendam convenientes.-----

O Sr. Presidente começou por explicar a urgência da decisão, daí a Reunião Extraordinária de hoje, e ainda resumidamente, as conclusões e proposta da Comissão de Análise e o teor do parecer jurídico em que acompanha o presente relatório.-----

O Sr. Vereador Braz solicitou alguns esclarecimentos sobre os critérios de avaliação das propostas as quais foram esclarecidas quer pelo Sr. Presidente quer pelos restantes vogais da Comissão de Análise.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 17/2003

Reunião (2003-05-19)

Pág. 2 de 1

O Sr. Vereador Braz considerou-se esclarecido. -----

O Sr. Vereador Idalino colocou uma questão sobre os critérios de análise destes processos. ----

O Sr. Presidente da C.M.S. fez uma observação crítica às posições agora assumidas pelo Srs. Vereadores Idalino e Vinagre, considerando-as incoerentes e sem sustentação, tendo em conta que, na reunião anterior votaram favoravelmente a proposta da Comissão de Análise e que não houve nenhuma alteração nos critérios ou valorações utilizadas, o Sr. Presidente lembra ainda que na reunião anterior propôs aos Senhores Vereadores a disponibilidade dos elementos da Comissão de Análise para todos os esclarecimentos que entendessem necessários, tendo o S. Vereador Idalino respondido de imediato que estava esclarecido; que a Comissão de Análise era soberana e que considerava o processo bem estruturado e dos interesses da Câmara defendidos.-----

No presente relatório a Comissão de Análise propõe que se mantenha a proposta anterior, tendo em conta que a proposta da Luseca S.A. é a economicamente mais vantajosa para a C.M.S., e altera ainda a classificação anterior, passando a proposta da Somec para 2º lugar e a Valvaz para 3º.-----

A proposta da Comissão de Análise foi aprovada, por maioria, com as abstenções dos Srs. Vereadores Idalino, Braz e Vinagre, já que a Câmara considera improcedentes as reclamações das empresas Valvaz e Somec, apresentadas em sede de audiência prévia, e nos termos do parecer jurídico, confirmando a adjudicação à empresa Luseca S.A. pelo valor de 2.444.526,96 € -----

Na opinião do Sr. Presidente esta alteração de voto além da incoerência parece-lhe uma posição de oportunismo político.-----

Assim sendo ainda hoje o que está em causa é verificar que esta é a melhor solução e a melhor proposta para a Câmara e para o Município de Sines.-----

O Sr. Vereador Idalino, apesar da sua abstenção, não põe em dúvida os critérios e o bom trabalho da Comissão de Análise e que esta seja a melhor proposta para a Câmara.-----

IV – ENCERRAMENTO: -----

E, não havendo mais assuntos a tratar, o Exmº Sr. Presidente declarou encerrada a reunião. Eram 15:30 horas.-----

E eu, _____, Lídia Maria Silvestre Afonso de Magalhães, Chefe de Divisão de Administração Geral, que lavrei a presente acta, a subscrevo.-----

O Presidente,
